



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 119/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, após proposição apresentada pelo Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro e aprovada por todos os Vereadores em Sessão Plenária de 16 de setembro de 2020, encaminhamos a **INDICAÇÃO VERBAL**, que solicita ao Chefe do Poder Executivo que analise a possibilidade de concessão de abono a todos os servidores da saúde que vêm executando excelente trabalho no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Embora sabedores da impossibilidade legal do acato ao pedido neste momento, haja vista o período eleitoral, deixamos aqui a indicação desta Casa para concessão quando oportuno.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos, reiterando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

